

Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG	Esta Lei foi afixada
	de 26 / 06 / 25 a ____ / ____ / ____ Assinatura do responsável <i>Álysson Eduardo da Silva</i>



LEI Nº 1760 DE 26 DE JUNHO DE 2025

“Altera o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, modificando a redação do artigo 2º, da lei n.º 1.439 de 13 de junho de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, faz saber que a Câmara Municipal aprova lei de iniciativa da Mesa Diretoria e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o art. 2º, da Lei n.º 1.439, de 13 de junho de 2019 que dispõe sobre a concessão de auxílio - alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Campo Florido/MG e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.2º O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 642,92 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), com reajuste pelo INPC/IBGE, a cada 01 (um) ano de concessão/reajuste.

Parágrafo Único. O reajuste previsto no caput deste artigo refere-se ao índice do INPC/IBGE do período de 01 junho de 2023 a 31 de maio de 2025, que foi de 8,53% (oito inteiros e cinquenta e três décimos por cento).”

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2025.

Campo Florido, 26 de junho de 2025; 86º Ano de Emancipação e 29ª Gestão;

assinado digitalmente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6D2-3F20-F7BF-F273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 26/06/2025 11:35:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D6D2-3F20-F7BF-F273>